

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira

Procurador Jurídico

Elisângela Alves Rodrigues

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ato da Presidência

Página 1

Extrato

Página 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.043 - 5ª-feira, 29 de fevereiro de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 002/2024

PROCESSO Nº 146/2024

Ref. Contratação do curso de Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa para dois servidores, no valor de R\$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais) cada inscrição, totalizando R\$ 3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Os servidores LUCIANO FERNANDES PIRES, Analista Jurídico matrícula nº 111/2, e MARCELO FERNANDO RAMOS, Assessor Especial da Presidência matrícula nº 264/1, através do feito protocolado sob n.º 146/2024, solicitaram ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação do curso de Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa. A contratação se dará junto a empresa INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.925.782/0001-2, com sede na AV Marechal Castelo Branco 407, Campinas, CEP 88.101-020, na cidade de São José/SC.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDENCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 002/2024

PROCESSO Nº 146/2024

Tendo em vista a solicitação dos servidores, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 146/2024, em especial as cotas de 29 de fevereiro de 2024 do Procurador Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 119/2024;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Escola Da Licitocon LTDA CNPJ 50.855.763/0001-92;

VIGÊNCIA: iniciando-se em 27 de fevereiro de 2024 e findando-se em 26 de fevereiro de 2025;

OBJETO: prestação de serviços para implantação, treinamento, assessoria e demais atos inerentes a aplicação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, junto ao município de São José do Vale do Rio Preto.

VALOR: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.916,67 (quatro mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos);

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.0001.2.001.3.3.9.0.39.00.00.;

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

Michele Cabral Tavares

Pregoeira

Matrícula: 112-2